

Ata da 79ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em dezoito de novembro de 2013, às nove horas e cinquenta minutos, teve início os trabalhos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, ao tempo em que solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Neste período foram lidas as seguintes matérias: Ofício nº 248/2013 do gabinete do vereador Vanderlei A. da Silva, informando licença do cargo por trinta dias, a partir de 21 de novembro de 2013. Ofício nº 190/2013 do vereador Pedro Martendal justificando que não estará presente na sessão do dia 19 de novembro de 2013. Projeto de Lei nº 211/2013. Projeto de Lei nº 212/2013. Moção nº 9/2013. Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº 208/2013. Parecer favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 158/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 208/2013 e ao Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 158/2013. Mensagem de Lei do Executivo encaminhando a esta Casa de Leis a LOA para o ano de 2014. Ofícios nº 458/2013 e 459/2013 da SEAJUR em resposta aos Requerimentos nº 303/2013 e 305/2013, respectivamente. Inscritos para falar no grande expediente, os vereadores: Vanderlei A. da Silva, Paulo Porto e Rui Capelão. Finda a leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente efetuou os cumprimentos de praxe, quando protestando por questão de ordem, usou da palavra o vereador Jorge Bocasanta mencionando a publicação do acórdon 46668 cassando o Prefeito e, questionando as providências a serem adotadas, ao tempo que solicitou a orientação do Procurador Jurídico da Casa sobre a questão, sugerindo a suspensão da presente sessão. Protestando por questão de ordem também, o vereador Gugu Bueno salientou que se tratava de simples acórdon publicado, sem qualquer determinação legal. Citou a existência de prazo legal para recursos e, ressaltou que a Câmara somente deveria se pronunciar quando comunicada pela Justiça Eleitoral, oficialmente. O Presidente em face da celeuma levantada suspendeu a sessão por cinco minutos, visando esclarecer melhor a questão. Decorrido este lapso temporal, o Presidente retomou a sessão e, comunicou a persistência da dúvida. Ademais, tendo em conta o justo receio de suscitar a nulidade da sessão, determinou a Procuradoria oficiasse ao TRE requerendo informações urgentes quanto às medidas a serem adotadas. Na sequência suspendeu a sessão até às quinze horas e trinta minutos. No horário aprazado, o Senhor Presidente comunicou que o Tribunal a despeito de ter sido oficiado às 12:30 horas, ainda não emitira resposta oficial. Destarte, o Senhor Presidente leu o parecer exarado pelo Procurador da Câmara sob nº 258/2013: “Questão de Ordem Suscitada em Sessão Plenária pelo Vereador Dr. Jorge Bocasanta/PT – Cassação do Prefeito Municipal Mediante Acórdão do TRE/PR – Publicação do Aresto do Diário Oficial da Justiça em 18.11.2013 – Possibilidade de Execução Imediata da Decisão Proferida - Interpretação Dogmática do Parágrafo Único, do Art. 257 do Código Eleitoral – Possibilidade de Nulidade dos Atos Praticados pelo Presidente na Condução de Sessão do Legislativo

em Caso de Execução Imediata da Decisão Judicial – Recomendação de Passagem da Condução dos Trabalhos Legislativos Durante a Sessão Plenária ao Eminente 1º Vice-Presidente. I – Relatório: Trata-se de questão de ordem arguida na 79ª Sessão Plenária Ordinária, da 15ª Legislatura, neste dia 18/11/2013, pelo Vereador Dr. Jorge Bocasanta/PT. O vereador retromencionado informou ao Presidente da Câmara sobre a publicação do acórdão que cassou os mandatos do prefeito e do vice-prefeito do Município. Requereu ainda manifestação acerca dos efeitos da cassação dos mandatos do Prefeito e Vice-Prefeito do Município. O Presidente da Câmara Municipal suspendeu a sessão e solicitou à Procuradoria que encaminhasse ofício ao TRE-PR, bem como, elaborasse parecer jurídico acerca da questão de Ordem suscitada pelo Ilustríssimo Vereador. É, em síntese, o relatório. II- Fundamentação. O teor do Parágrafo Único, do art. 257, do Código Eleitoral permite a execução imediata da decisão prolatada pelo Tribunal Eleitoral e que se encontra devidamente publicada em diário oficial. Vejamos: Art. 257. Os recursos eleitorais não terão efeito suspensivo. Parágrafo único – A execução de qualquer acórdão será feita imediatamente através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do Presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão. No mesmo sentido o TSE assim decidiu: '[...] O Tribunal Superior Eleitoral tem sido firme no sentido que são imediatos os efeitos das decisões proferidas pelos Regionais em sede de ação de impugnação de mandato eletivo, aguardando-se tão-só a publicação do respectivo acórdão. Não há que se falar na aplicação do art. 15 da Lei Complementar nº 64/90 nos casos de cassação de mandato. [...] (Ac. De 19.12.2007 no Respe nº 28.387, rel. Min. Carlos Ayres Brito.)'. Ressalte-se que foi expedido o ofício nº 098/2013 ao Excelentíssimo Presidente do TRE/PR, conforme cópia inclusa, solicitando posicionamento a respeito da execução imediata do Acórdão 46668. Informamos que o referido ofício ainda não restou devidamente respondido. III – Conclusão. Ante ao exposto, a Procuradoria Geral recomenda ao senhor Presidente que passe a condução dos trabalhos da 79ª Sessão Plenária Ordinária ao Senhor Luiz Frare, Eminente 1º Vice-Presidente, para evitar eventual nulidade dos atos legislativos praticados por este Legislativo, até ulterior manifestação do TRE/PR, em relação ao ofício nº 098/2013. É o Parecer. Gabinete da Procuradoria – Geral da Câmara Municipal. Cascavel, 18 de Novembro de 2013. Pascoal Muzeli Neto – Procurador Geral. Após a leitura, o Senhor Presidente acatando o parecer exarado, deu-se por impedido e passou a presidência ao Senhor Luiz Frare para a condução e direção dos trabalhos da 79ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, sugerindo nova leitura da matéria de expediente. **MARCIO PACHECO** - Presidente

O Senhor Presidente, Luiz Frare acolhendo a sugestão, solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Ofício nº 248/2013 do gabinete do vereador Vanderlei A. da Silva, informando licença do cargo por trinta dias, a partir de 21 de novembro de 2013. Ofício nº 190/2013 do vereador Pedro Martendal justificando que não estará presente na sessão do dia 19 de novembro de 2013. Projeto de Lei nº 211/2013. Projeto de Lei nº 212/2013. Moção nº 9/2013. Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº 208/2013. Parecer favorável da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 158/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 208/2013 e ao Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 158/2013. Mensagem de Lei do Executivo encaminhando a esta Casa de Leis a LOA para 2014. Ofícios nº 458/2013 e 459/2013 da

SEAJUR em resposta aos Requerimentos nº 303/2013 e 305/2013. Inscritos para falar no grande expediente, os vereadores: Vanderlei A. da Silva, Paulo Porto, Rui Capelão e Paulo Bebber. Finda a leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**, quando não houve qualquer solicitação a respeito. **ORDEM DO DIA –** Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 93/2013, usou da palavra o vereador Vanderlei A. da Silva, informando o aprimoramento de lei já existente. Esclareceu sobre a importância do programa de prevenção e saúde vocal, no âmbito público e privado. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta pontuou que o mesmo deveria se limitar aos professores da esfera pública, questionando quem pagaria as despesas, ao que explicou o vereador Vanderlei A. da Silva que era assim, por força da legislação existente, ou seja, do sistema municipal de educação. Destacou a criação de Comitê Municipal para acompanhamento do programa em apreço, ao tempo em que mencionou o convênio entre as Instituições de Ensino Superior, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Frisou a importância de ofertar no mínimo um curso teórico anual; assim como de oferecer avaliação individual com profissional fonoaudiólogo; além do encaminhamento a especialista em caso de comprometimento, para o tratamento adequado, pelo que solicitou voto favorável. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero parabenizou pela iniciativa, acrescentando que traria benefício merecido aos professores, após anos de trabalho, tanto os da esfera pública quanto da privada. O Presidente convidou o vereador Aldonir Cabral para integrar a mesa, bem como externou cumprimentos ao ex-vereador Osmar Cabeleireiro; após o que concedeu a palavra ao vereador Rui Capelão. O vereador Rui ressaltou que a despeito de julgar o projeto interessante era preciso direcionamento mais amplo, abrangendo os profissionais do ensino médio, Núcleo Estadual de Educação e todos os prestadores de serviço da área de educação. Em votação nominal o Projeto 093/2013, este foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Em discussão o Projeto de Lei nº 127/2013, usou da palavra o vereador João Paulo, afirmando que o mesmo atendia aos interesses da população e dos Poderes Legislativo e Executivo, porquanto conferia maior transparência às avaliações de imóveis, além de segurança já que contaria com o respaldo do CRECI, solicitando portanto, parecer favorável. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão disse tratar-se de medida elogiável, mas ressaltou a importância de incluir o Sindicato Patronal, Sinduscon, Conselho de Arquitetura, CREA, que também são entidades idôneas, evitando privilégio. O vereador João Paulo citou o artigo 3º do referido projeto que exclui esta possibilidade, mas pontuou que cabe ao CRECI efetuar a avaliação de imóveis. Em uso da palavra, o vereador Paulo Bebber alertou quanto a grande demanda de avaliações para o recolhimento de ITBI, externando preocupação. Contudo, o vereador João Paulo explicou que o projeto em questão tinha por alvo apenas, a avaliação de terrenos públicos. Em votação, o Projeto de Lei nº 127/2013 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão, o Projeto de Lei nº 180/2013 usou da palavra o vereador Jorge Menegatti, explicando que tinha por escopo tornar de utilidade pública a Associação de Moradores dos Pioneiros Catarinenses – AMOP. Lembrou que, esta realiza um trabalho sério há dez anos, em prol daquela

coletividade e pediu voto favorável. Em aparte, o vereador Nei Haveroth parabenizou o proponente do projeto, frisando o bom exemplo e o seu incentivo para alavancar outros similares; augurou que todas as associações, seguindo o seu exemplo tivessem a documentação regularizada. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão lembrou a importância e obrigatoriedade da documentação, conforme a Lei 5.417/2010. O vereador Jorge Menegatti explicou que toda documentação foi apresentada, tanto mais que recebeu pareceres favoráveis das Comissões por onde tramitou. Em votação, o Projeto de Lei nº 180/2013 também, foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Em discussão, o Projeto de Lei nº 182/2013, usou da palavra o vereador Nei Haveroth. O vereador expôs o desejo de prestigiar o tradicionalismo, permitindo a inclusão deste evento no calendário oficial, possibilitando também, a destinação de verba necessária. Em aparte, o vereador Jorge Menegatti, enalteceu o trabalho maravilhoso da arte e da cultura, destacando sua importância para o conagraçamento das famílias. Em aparte, o vereador Fernando Winter, alertou sobre a carência de eventos prestigiando a cultura em Cascavel, e a contribuição da tradição gaúcha, afirmando ser merecedora de integrar o calendário oficial. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero parabenizou os proponentes, destacando que o CTG é sinônimo de ambiente salutar e de boa convivência. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão mencionou que precisava colocar em prática a lei garantidora da arrecadação de fundos para a cultura, pontuando a importância de fiscalização por parte do Executivo. Em 1ª votação nominal o Projeto de Lei nº 182/2013, o mesmo foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 208/2013, usou da palavra o vereador Paulo Bebber. Explicou existência da Lei nº 4.462/2006, aventando a necessidade de ampliar o prazo para que a Associação pudesse receber os recursos indispensáveis, para realização futura dos Jogos Abertos. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão aludiu ao convênio com o Poder Municipal e arguiu se a mesma estava devidamente regularizada. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta suscitou preocupação com as despesas que poderia gerar para o município, pelo que pediria voto contrário ao projeto. Em aparte, o vereador João Paulo na condição de integrante da Comissão de Justiça e Redação informou que a referida entidade recebeu parecer favorável da aludida Comissão, ao tempo que na 6ª feira teria início os Jogos Abertos do Paraná, na cidade de Cascavel. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero destacou a possibilidade de convênio para o ano de 2013, e lembrou o parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno frisou o trabalho técnico realizado pelas Comissões, advertindo que o que estava em julgamento era apenas o mérito da questão. Explicou que a referida Associação possui cooperação técnica com o município de longa data. Pontuou ainda, que a documentação analisada estava de acordo com os princípios da legalidade. Em uso da palavra, o vereador Jorge Bocasanta ressaltou a importância dos Jogos Abertos, afirmando que em face dos pareceres favoráveis da Comissão votaria favorável, se bem que contrário ao imediatismo e a urgência. Lembrou também, que o mesmo deveria ter sido encaminhado com antecedência de ao menos dois meses, propiciando maior discussão. Concedeu aparte ao vereador Rui Capelão, que ressaltou que esta Casa de Leis era de debate e

não de acatamento incondicional. E aparte, o vereador Paulo Bebber redarguiu que esta Associação já existe de longa data. Em aparte, o vereador Robertinho Magalhães esclareceu que houve mudança de endereço, pelo que necessitava de regulamentação e, pediu voto favorável. Em aparte, o vereador Jorge Menegatti solicitou informação quanto ao valor estimado, sendo informado que era em torno de R\$ 30.000,00, sugeriu a inclusão de emenda fixando este valor como limite. Em uso da palavra, o vereador Claudio Gaitero ressaltou a importância dos Jogos Abertos lembrando que o debate deve ser sempre produtivo e, agradeceu a mudança de posicionamento do vereador Jorge Bocasanta. Em votação, o Projeto de Lei nº 208/2013 foi aprovado por 17 votos favoráveis e 01 voto contrário. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini e contrário o vereador: Rui Capelão. Finda à ordem do dia o senhor Presidente abriu a palavra para pronunciamento de interesse público, cuja primeira inscrição foi a do vereador Vanderlei A. da Silva. O vereador registrou o transcurso da efeméride “Dia Nacional do Conselheiro Tutelar” discorrendo sobre a importância desta data para as crianças e adolescentes, bem como para a sociedade em geral. Externou agradecimentos pela atuação destes profissionais. Mencionou suas lutas, inclusive no tocante a falta de estrutura, reivindicou o cumprimento do regramento que estabelece para cada 100.000 habitantes um conselho tutelar, composto por 5 membros; ao tempo que encareceu o apoio das autoridades para a consecução deste trabalho. Agradeceu pela aprovação em 1ª votação do Projeto de Lei 093/2013 que institui o programa de saúde vocal aos professores do município de Cascavel; assim como a presença do suplente de vereador do PSC, Senhor Zotti e do Professor Joaquim. Na sequência o Presidente passou a palavra para o próximo inscrito, vereador Paulo Porto. O vereador Paulo Porto realizou breve consideração sobre o Dia do Conselheiro Tutelar, explicitando a sua finalidade. Aludiu a reportagem denunciando a falta de suporte e a importância de atender as reivindicações realizadas por uma das integrantes, finalizando por solicitar ao Poder Executivo o apoio indispensável para o seu bom funcionamento. Lembrou que não é apenas uma data de homenagens, mas de luta. O Presidente comunicou aos senhores vereadores que a sessão ordinária seria realizada no dia 20 de novembro, às 14:30 horas, para efeito de cumprimento do interregno de 24 horas. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão procedeu à leitura da resposta ao seu ofício. Nele o Senador Álvaro Dias, se dirige a Caixa Econômica solicitando providências quanto a utilização das áreas de utilidade pública para o Programa Minha Casa Minha Vida, bem como, o respeito para com a sua destinação. Na oportunidade, o vereador Rui Capelão alertou os nobres pares para a importância do esporte e a importância de atender as comunidades, dotando-as de infraestrutura indispensável a sua prática. Em aparte, o vereador João Paulo defendeu o trabalho desenvolvido pelo Secretário de Esporte, Evandro Roman, se disponibilizando para promover o encontro entre eles, e frisando que o Secretário não se furtaria a atender ao pleito. O Presidente Luiz Frare convocou a todos para sessão solene, a fim de proceder entrega do título de cidadão honorário a Dom Mauro Aparecido dos Santos às 10:00 horas do dia 20 de novembro, no plenário desta Casa de Leis, amparado no artigo 92, parágrafo 2º do Regimento Interno. O vereador Paulo Bebber enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Secretário de Esporte,

Evandro Roman para os Jogos Abertos a ser realizado em Cascavel. Mencionou os bons projetos para o município, notadamente por pertencer a esta cidade. Aproveitou o ensejo para destacar as várias canchas de futebol dotadas de grama sintética, graças ao apoio do Deputado Giacomo. Em aparte, o vereador Gugu Bueno lembrou a importância de critério nos pronunciamentos e em especial nas críticas formuladas. Por derradeiro, o Senhor Presidente convocou a todos para a sessão ordinária a ser realizada no dia 20 de novembro, às 14:30 horas. O presidente Luiz Frare, encerrou a presente sessão ordinária às dezessete horas e vinte e três minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrar por mim, Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelos Presidentes que dirigiram os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

LUIZ FRARE
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário